



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Tomada de Preços Nº. 27/2022

Às 9h05min do dia 14/4/2022, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 7552/2022, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 29/2022. Não tivemos representante presente

Iniciada a sessão de julgamento, foi distribuída aos membros da Comissão para o devido exame, a proposta apresentada. A seguir, a Presidente da Comissão solicitou a leitura da Proposta para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital.

Para o item 1, foram apresentadas as seguintes propostas:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição |
|-------------------|------------|--------------------------------|---|
| 1 | 1 | OBRA | REFORMA DOS SANITÁRIOS DO PARQUE PER TUTTI, EM UM TOTAL DE 159,00M² DE ÁREA A REFORMAR, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS, DENTRE OUTROS ANEXOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 27/2022. |
| Cód. Participante | | Nome | Valor Global |
| 179965 | | CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP | R\$ 164.200,23 |

Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o item 1 para a empresa CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP no valor de R\$ 164.200,63.

Cumprido esclarecer que a Comissão de Licitações realizou os cálculos necessários e determinaram que as propostas são exequíveis, conforme indica o art. 48, § 1º, alíneas A e B, da Lei de Licitações. Os documentos apresentados na proposta estão em conformidade com o que foi exigido no edital.

Considerando ser a única licitante participante, a qual abdicou ao direito de ingressar com recurso na fase de propostas na própria sessão, a Comissão de Licitações decidiu dar por encerrada a etapa competitiva desta licitação, encaminhando o processo licitatório para adjudicação e homologação à Autoridade Superior.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Juliana Fistarol
Presidente

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Carolina Fiamoncini Badalotti
Membro

Alan Rafael Moser
Membro